



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

A.v Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 135/2022

EDVAN SILVA ALVES vereador deste município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **REITERA as indicações de Nº116/2019 e Nº39/2020** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **para a reforma de todo o telhado e ampliação da Escola São José do Jundiá, e a instalação de ar condicionados nas salas de aulas e a revitalização do muro da Escola SÃO JOSÉ DO JUNDIÁ.**

JUSTIFICATIVA

Devido o aumento de alunos na escola acima citada, se faz necessário a ampliação da mesma, devido ao espaço que a escola favorece de ter ficado pequeno perante a esse aumento de alunos, assim será importante essa ampliação para que possa dar mais conforto e comodidade aos alunos e funcionários. E a reforma de todo o telhado é importante para que se evite vazamentos em dias chuvosos, para não haver interrupções nos momentos de suas atividades escolares.

A instalação de ares-condicionados nas salas de aulas será de grande importância, uma vez os alunos enfrentam temperaturas altas em dias ensolarados principalmente no período vespertino, onde prejudica diretamente em seus desenvolvimentos nas aulas e em seus aprendizados. Assim também se faz necessário a revitalização do muro, uma vez que dará mais segurança aos alunos e irá melhorar a estética da escola dando uma melhor visibilidade para a mesma.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2022.

EDVAN SILVA ALVES
Vereador -PSB

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 835/2022
Data: 19/12/2022 - Horário: 12:53
Legislativo